



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 98 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

“TRANSFERE O FERIADO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL” 28/10/2021 (QUINTA-FEIRA) PARA O DIA 29/10/2021 (SEXTA-FEIRA) E DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA).”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, que o dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) é dedicado ao “Servidor Público Municipal”;

Considerando, que o dia 02 de novembro (terça-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;

Considerando, a proximidade das datas de feriados;

Considerando, ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Empregados Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas, nos dias 29 de Outubro e 1º de Novembro.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia **29 de Outubro de 2021 (sexta-feira)** o feriado do “**Dia do Servidor Público Municipal**”, e declara ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia **1º de novembro de 2021 (segunda-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, como: Saúde e Coleta de Lixo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 22 de outubro de 2021.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no site desta Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete